

PORTARIA N.º 167/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU-MT

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, exaradas por meio da secretaria municipal de obras Transporte e serviços urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público a aprovação dos projetos executivos de engenharia para construção de quatro (04) pontes de concreto armado.

RESOLVE:

Art. 1º -por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Salto do Céu - MT, tornar pública a aprovação dos Projetos de quatro pontes de concreto armado no município de Ponte Branca - MT, conforme a discriminação abaixo.

Ponte	Descritivo	Coordenadas
1.Ponte sentido Fazenda Porta do Céu	Localizada na zona rural do município, com extensão de 60,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15°0'52.49"S 58°11'20.73"O
2. Ponte Casemat sentido Lua Nova	Localizada na zona rural do município sentido a comunidade Lua Nova, com extensão de 70,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15° 6'35.14"S 58° 9'4.13"O
3. Ponte Zé Ivo - Comunidade Lua Nova	Localizada na zona rural do município, com extensão de 70,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15° 3'28.46"S 58° 9'10.27"O
4. Ponte Salto das Nuvens	Localizada na zona rural do município na comunidade Salto das Nuvens, com extensão de 75,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15°10'37.74"S 58° 7'19.22"O

Profissional Responsável pela Aprovação:

Tiago Cezar Pereira Duarte

Engenheira Civil

Crea - MT 54727

Assessor de Engenharia Civil - Portaria 018/2025

Art. 2º - Os projetos foram elaborados com base nas normas técnicas vigentes, atendendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), e estão aptos para captação de recursos e execução futura conforme cronograma e disponibilidade orçamentária..

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 26 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

(Original Assinada)

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

(Original Assinada)

TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE
ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL
PORTARIA 018/2025
Crea-MT 54727

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9175cbc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar